

TERMO DE REFERÊNCIA

Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Artista por Empresário Exclusivo

1. DO OBJETO

Contratação de **ARIADNE SAMARA AZEVEDO CRUZ FARINEA**, nome fantasia **AZEVEDO CRUZ PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 36.271.452/0001-55, com sede na Rua Pedro Celestino, nº 2620, Bloco 3, Apto 202, CEP 79002-371, Campo Grande/MS, na condição de **empresária exclusiva da cantora Ariadne Samara Azevedo Cruz Farinea**, de nome artístico “Ariadne Farineia”, para realização de **01 (um) show musical**, com duração mínima de 02 (duas) horas, durante o evento “Carnaval 2026 – Bloco Cia Barra da Saia”, no município de Campo Grande/MS. Fundamentação: art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação integra o projeto “Ações Culturais Para o Fortalecimento de MS”, com os seguintes objetivos:

Fomento à cultura regional; Valorização de artistas sul-mato-grossenses; Incentivo às manifestações culturais carnavalescas; Fortalecimento do calendário oficial de eventos culturais.

A contratação por empresário exclusivo decorre da inviabilidade de competição, dada a natureza singular da apresentação artística.

3. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, considerando:

Profissional do setor artístico; Consagração pela opinião pública regional; Representação exclusiva formalmente comprovada; Inviabilidade de competição. Deverá ser anexada aos autos a carta de exclusividade válida.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO

Evento: Carnaval 2026 – Bloco Cia Barra da Saia **Data:** 16 de fevereiro de 2026
Horário: A partir das 21 horas **Local:** Avenida Noroeste, nº 1500, Vila Planalto, Campo Grande/MS **Quantidade:** 01 show musical **Duração mínima:** 02 (duas) horas

5. DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **PT:** 13.392.2223.6226.0001 **ND:** 339039
Fonte: 1500

Dados bancários informados:



Banco Nu Pagamentos

Agência 0001

Conta Corrente nº 31916177-8

O pagamento será realizado após a execução do serviço e atesto da fiscalização.

6. DOS ENCARGOS DA FCMS

Compete à FCMS:

Efetuar o pagamento do valor pactuado; Providenciar empenho prévio; Disponibilizar estrutura adequada para realização do evento.

7. DOS ENCARGOS DO CONTRATADO

Compete ao contratado:

Realizar o espetáculo no local, data e horário estipulados; Cumprir duração mínima de 02 (duas) horas; Arcar com tributos, taxas e encargos incidentes; Responsabilizar-se por obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Deverão ser anexados ao processo:

Cartão CNPJ; Documento de constituição empresarial; Certidões de regularidade fiscal e trabalhista; Carta de exclusividade da artista; Portfólio artístico; Proposta comercial; Parecer Referencial nº 004/2023 e checklist.

9. DOS AGENTES DA FASE INTERNA

Nos termos do Decreto Estadual nº 15.937/2022:

Jane de Souza Rui Dias – Matrícula nº 98891022; Sidneia Beltrani Perez – Matrícula nº 43698028; Nadielle dos Santos Fraga – Matrícula nº 489424022.

10. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Nos termos do Decreto Estadual nº 15.938/2022:

Fiscal do Contrato: Nilo Correa – Matrícula nº 65981026

Suplente de Fiscal: Tamyris da Silva Gonçalves – Matrícula nº 430818030

Gestora do Contrato: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito – Matrícula nº 36892023

Suplente de Gestora: Luciene da Silva Bicudo – Matrícula nº 134008021

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Deverão integrar o presente processo a documentação de habilitação da contratada, a carta de exclusividade do artista, bem como o Parecer Referencial PGE/MS nº 004/2023, acompanhado do respectivo checklist.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2026.



RICARDO A. DOMINGOS

Elaborador do TR – Matrícula 490309022

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da FCMS

Ordenador de Despesas

Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.siga.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/KYD6-TDM5-MQDE-5C2K>. Assinado por: RICARDO ASSIS DOMINGOS em 13/02/2026, EDUARDO MENDES PINTO em 13/02/2026.

